



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 322, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Aprova a criação do curso de
Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas do
campus Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2025, e o Parecer nº 6/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE, e o constante dos autos do processo nº 23823.001250/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *campus* Horizonte.

Art. 2º Autorizar a oferta de 40 vagas anuais, nos turnos: matutino, vespertino e noturno e na modalidade presencial.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso, deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais, vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Consup

Anexo Resolução 322



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 30/06/2025, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7588342** e o código CRC **AF7A79E4**.

Referência: Processo nº 23823.001250/2023-83

SEI nº 7588342